



**FORTUNA
DE MINAS**
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.286, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

Foi Publicado no Quadro de Avisos
dessa Prefeitura em 09/02/2026

Assinatura

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento do exercício de 2026, no valor de R\$12.490.279,74 (doze milhões quatrocentos e noventa mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos) para execução dos Projetos "Poço Artesiano e Sistema Simplificado de Tratamento de Água para Comunidades Tradicionais - Comunidades Córrego de Areia e Casa Nova", "Poço Artesiano e Sistema Simplificado de Tratamento de Água para Comunidades Tradicionais - Comunidade Três Barras" e "Poço Artesiano e Sistema Simplificado de Tratamento de Água para Comunidades Tradicionais - Comunidades Beira Córrego e Retiro dos Moreiras" (Anexo I.3 do Acordo Judicial).

02

Prefeitura Municipal de Fortuna De Minas

02.09

Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, M. Ambiente

02.09.04

Saneamento Básico

02.09.04.17

Saneamento

02.09.04.17.511

Saneamento Básico Rural

02.09.04.17.511.1701

Saneamento Básico para Todos

02.09.04.17.511.1701.1172

Poço Artesiano – Comun. Córrego de Areia

02.09.04.17.511.1701.1172.4.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.09.04.17.511.1701.1172.4.90.52.00

Obras e Instalações



**FORTUNA
DE MINAS**
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

02	Prefeitura Municipal de Fortuna De Minas
02.09	Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, M. Ambiente
02.09.04	Saneamento Básico
02.09.04.17	Saneamento
02.09.04.17.511	Saneamento Básico Rural
02.09.04.17.511.1701	Saneamento Básico para Todos
02.09.04.17.511.1701.1173	Poço Artesiano – Comunidade Três Barras
02.09.04.17.511.1701.1173.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.09.04.17.511.1701.1173.4.90.52.00	Obras e Instalações

02	Prefeitura Municipal de Fortuna De Minas
02.09	Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, M. Ambiente
02.09.04	Saneamento Básico
02.09.04.17	Saneamento
02.09.04.17.511	Saneamento Básico Rural
02.09.04.17.511.1701	Saneamento Básico para Todos
02.09.04.17.511.1701.1174	Poço Artesiano Comunidade Beira Córrego
02.09.04.17.511.1701.1174.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.09.04.17.511.1701.1174.4.90.52.00	Obras e Instalações

§ 1º Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, utilizar-se-á os recursos decorrentes de superávit financeiro no valor de R\$12.490.279,74 (doze milhões quatrocentos e noventa mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

§ 2º Fica autorizada a suplementação das dotações autorizadas no caput, até o limite:

I - do excesso de arrecadação, na forma da legislação vigente;

II - do superávit financeiro;

III - do valor autorizado no caput, mediante anulação total ou parcial da dotação autorizada;

IV - da dotação consignada como Reserva de Contingência.

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual/PPA 2026-2029, Lei nº 1280, de 09 de dezembro de 2025, para inclusão do crédito especial autorizado nesta lei, projetos:



**FORTUNA
DE MINAS**
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

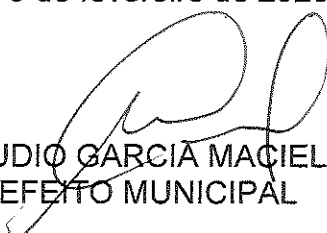
1172 - Poço Artesiano – Comun. Córrego de Areia

1173 - Poço Artesiano – Comunidade Três Barras

1174 - Poço Artesiano Comunidade Beira Córrego

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas – MG, 9 de fevereiro de 2026.


CLAUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

